

RESOLUÇÃO CONEMA Nº 005 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

REVOGA A NT-574 - R-0 - PADRÕES DE EMISSÃO DE POLUENTES DO AR PARA PROCESSO DE DESTRUIÇÃO TÉRMICA DE RESÍDUOS, APROVADA PELA DELIBERAÇÃO CECA Nº 2.953, DE 31.08.1993 .

O Conselho Estadual de Meio Ambiente do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 40.744, de 25/04/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar a revogação do documento NT-574 - R.0 – PADRÕES DE EMISSÃO DE POLUENTES DO AR PARA PROCESSO DE DESTRUIÇÃO TÉRMICA DE RESÍDUOS, APROVADA PELA DELIBERAÇÃO CECA Nº 2.953, DE 31.08.1993.

Art. 2º – Esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2008

MARILENE RAMOS
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 30/12//2008, pág. 09.